FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - CEP 36500-000



Ubá, 20 de novembro de 2015

Portaria 16/2015 - Trote no Campus da FAGOC

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de proibir trotes que possam colocar em risco a saúde e a integridade física dos alunos no campus da FAGOC, resolve:

- Art. 1. É proibida a realização de trotes dentro do ambiente acadêmico da FAGOC, em especial trotes que possam acarretar risco à saúde ou à integridade física dos alunos.
- Art. 2. Na ocorrência de qualquer episódio que descumpra o disposto no Artigo 1°, os alunos envolvidos serão submetidos a Procedimento Disciplinar para apuração das responsabilidades de acordo com o estabelecido pelo Regimento Geral da FAGOC.
- Art. 3. A FAGOC incentiva atividades de interação entre veteranos e calouros na forma de trotes solidários, como: doação de sangue, arrecadação de roupas, brinquedos e alimentos, visita a asilos e orfanatos, entre outras ações sociais.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC

DIRETOR GERAL